

Lei nº 415/94
De 08 de agosto de 1994, Digo 12 DE

AGOSTO DE 1994.

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS,
ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES APROVA E EU, P^{RE}-
FEITO MUNICIPAL EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

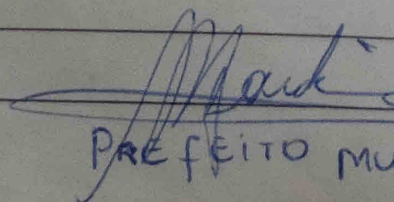
ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO COM AMPARO LEGAL DESTA LEI, A DOAR
O PRÉDIO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO A
RUA ANA GONCALVES Nº 100, NESTA CIDADE, PARA A
SÉDE DEFINITIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS.


ARTIGO 2º - EM RAZÃO DO DISPOSTO NO AR-
TIGO ANTERIOR DESTA LEI, FICA AUTOMATICAMENTE
EXCLUÍDO O IMÓVEL EM QUESTÃO, DO PATRIMÔNIO DO
EXECUTIVO, INCORPORANDO PORTANTO, AO PATRIMÔNIO
DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BERTÓPOLIS.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES
EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS, 12
DE AGOSTO DE 1994.


PREFEITO MUNICIPAL


SECRETÁRIO MUNICIPAL